

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

HERMINIA MARIA NOSSA CASTOLDI

MATRICULA 3573

Período Aquisitivo: 03/06/2022 a 02/06/2023

Período de Férias: 20/07/2026 a 18/08/2026 - 30 DIAS PORTARIA Nº 039/2026 - SEMFA, 23 DE JUNHO DE 2026

Período de Interrupção: 01/08/2026 a 18/08/2026 - 18 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 33606/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310030003500340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **22/07/2026 16:57**

Checksum: **8A788AE5A00217FB78ED44776C3CD2BEC8FCFD1411BC93AE66A9E09840B1A177**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100310030003500340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.